

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

V° 15.890

João Pessoa - Domingo, 26 de Julho de 2015

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 406/GS/SEAP/15

Em 24 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor ANDRÉ ARTHUR JAN-

implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor ANDRÉ ARTHUR JAN-SON DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, matricula nº. 173.851-8, ora com exercício na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se



Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/361/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Patrícia Maria Silva Lucena	103786-7	497.703.224-15	947/2015 (PE 16/2015) 948/2015 (PE 16/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 21 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/365/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

 $\textbf{Designar} \ o(s) \ servidor(es) \ abaixo \ relacionado(s) \ para \ exercer \ a \ função \ de \ Gestor/Fiscal \ do(s) \ contrato(s) \ correspondente(s) \ pelo \ período \ de \ sua \ vigência.$

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Aline dos Santos de Maman	1258214	796.945.435-68	941/2015 (PE 12/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 22 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/366/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
			953/2015 (PE 01/2014)
			954/2015 (PE 01/2014)
			955/2015 (PE 02/2014)
			956/2015 (PE 02/2014)
			957/2015 (PE 02/2014)
			958/2015 (PE 03/2014)
			959/2015 (PE 03/2014)
Vânia Olimina da Améria	101.831-1	046.105.564-30	960/2015 (PE 03/2014)
Kênia Oliveira de Araújo	101.831-1	040.103.304-30	961/2015 (PE 03/2014)
			962/2015 (PE 03/2014)

	1	Ì	963/2015 (PE 03/2014)
			964/2015 (PE 03/2014)
			965/2015 (PE 03/2014)
			966/2015 (PE 04/2014)
			967/2015 (PE 04/2014)
			968/2015 (PE 04/2014)
			949/2015 (PE 45/2014)
Jailson Souza dos Santos	103.586-3	569.415.794-04	950/2015 (PE 45/2014)
Janson Souza dos Santos			951/2015 (PE 45/2014)
			952/2015 (PE 45/2014)
			972/2015 (PE 17/2014)
			973/2015 (PE 17/2014)
Eliana Maia Vieira	121.235-4	160.286.004-15	974/2015 (PE 17/2014)
			975/2015 (PE 17/2014)
			976/2015 (PE 17/2014)
			969/2015 (PE 50/2014)
Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior	523.768-8	032.255.374-11	970/2015 (PE 50/2014)
,			971/2015 (PE 50/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 23 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/369/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Auricélia Lopes Pereira	122.418-2	000.158.674-20	945/2015 (PP 04/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 23 Julho de 2015.



Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 01151/2015/CAD

20 de Julho de 2015

Preço: R\$ 2,00

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0798592015-3, 0798422015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01151/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
		R DESPORTISTA MANOEL LINO DA COSTA, № 214 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
		R MONSENHOR MANOEL PALMEIRA DA ROCHA, Nº 02 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

1459252 - VANILDO SILVA LOPES

PORTARIA Nº 01176/2015/CAD

21 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01176/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.187-9	MARIA HELENA	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº	SERTAOZINHO/PB	SIMPLES
10.101.101	PEREIRA	125 - CENTRO	02111710211111071 3	NACIONAL

1585550 - GISELE DE AVUA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01153/2015/CAD

20 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

20/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01153/2015/CAD

ſ	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	16.126.342-9		VINTE E QUATRO DE JUNHO, № 88 - RENASCER	CABEDELO / PB	NORMAL



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01157/2015/CAD

20 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes

Murillo Padilha Câmara Neto

SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho

Gilson Renato de Oliveira

DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01157/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	SCONSET INDUSTRIA E COMERCIO MOVELEIRO LTDA.	NILO PECANHA, Nº 1061 - JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00886/2015/CAD

12 de Junho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0836362015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00886/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	AV HILTON SOUTO MAIOR, Nº 3901 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01055/2015/CAD

7 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01055/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.777-8	SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA	SIT LAGOA BARRENTA, Nº S/N - ZONA RURAL	OLHO D AGUA / PB	NORMAL
16.120.722-7	CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA	R BERNARDINO BENTO, Nº S/N - CENTRO	AGUIAR / PB	NORMAL

0768189 - LUCIANO LOURENCO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01099/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0972512015-9, 0972422015-0, 0972472015-2, 0972442015-9, 0972492015-1, 0972482015-7, 0972382015-3, 0972552015-7, 0972462015-8, 0972532015-8, 0972392015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01099/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.068.281-9	LINDOLFO FERNANDES DANTAS	R JACOB FRANTZ, Nº s/n - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.274-8	JOAO GREUB GONCALVES	R HIGINO ROLIM, Nº 00068 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.128.054-4	JULIVONES ANACLETO	SIT PAU D ARDO, Nº s/n - ZONA RURAL	POCO DE JOSE DE MOURA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.284-1	MARIA IRISMAR MANGUEIRA	R RAIMUNDO DE MOURA MOUZINHO, Nº 76 - CENTRO	TRIUNFO / PB	NORMAL
16.147.709-7	LUIZA APARECIDA PERES DE GODOY ME	R TENENTE SABINO, № 55 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.145.735-5	AUDEVANIO LISBOA BATISTA	R PEDRO FERREIRA, Nº 103 - CENTRO	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
	ADAILDO FRANCISCO DE SOUSA ME	R SERGIO MOREIRA, Nº S/N - CENTRO	CACHOEIRA DOS INDIOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.847-6		R COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 829 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.163.574-1	CLAUDIA JANES FELIX MONTEIRO	SIT CAJUI, Nº S/Nº - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
	ATIVAMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INVESTIMENTOS LTDA	R PADRE JOSE TOMAZ, Nº 102 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
I 16 100 783_N	MACIANA ARAUJO DO NASCIMENTO - ME	R EPIFANIO SOBREIRA, Nº 80 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

Francineide Pereira da Silv Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01080/2015/CAD

10 de Julho de 2015

 $\textbf{O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO} \text{ , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, <math>\3° , do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, }

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01080/2015/CAD

IIISCIIÇAU ESIAUUAI	Nazau Suciai	Elideleço	wullicipio / OF	Regille de Apulação
16 212 /0/-3	JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA ME	R ALVARO GALDENCIO, Nº 34 - CENTRO	SERRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
		. /		

Fco Sérgio Fortaleza de Aquino Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01079/2015/CAD

10 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01079/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16 149 803-5	SUPERTRANS TRANSPORTES DE MUDANCAS E SERVICOS LTDA-	R SEIS DE JULHO, № 216 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01081/2015/CAD

10 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01081/2015/CAI

scrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.836-6	MARIA JOSE ROBERTO DA SILVA 04760770445	R SENADOR RUI CARNEIRO, № 117 - CENTRO	SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

13 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE

PORTARIA Nº 01088/2015/CAD

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 13/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01088/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.221.635-1	DIEGO COSTA AMORIM - EPP	R GENERAL SILVINO CASTOR DA NOBREGA, № 4 - SAO JOSE	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
	TANTALITE EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA.	FAZ SERIDOSINHO, № S/N - ZONA RURAL	JUAZEIRINHO / PB	NORMAL
16.161.493-0	BENTONORTH MINERAIS LTDA	ROD BR 230 KM 218, N° S/N - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.439-2		R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 89 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 177.159-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EDVALDO DINIZ LUCENA, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 169.376-0, Assistente jurídico da Procuradoria Administrativa, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de julho a 26 de agosto de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 171.469-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, o servidor JOSÉ LUIZ DE ASSIS, matrícula nº 95.496-9, Advogado, lotada nesta Procuradoria Geral, com exercício na Gerencia Regional de Pombal (7º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 171.073-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora KALINA UBALDINA DE ALENCAR, matrícula nº 180.371-9, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9°, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 169.457-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora MANUELA SILVA QUINTÃES, Matrícula nº 174.744-4, Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Brasília (3º Núcleo) referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 10 de agosto a 08 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 171/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora TELMA MARIA LADISLAU RANGEL, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 173/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO MARCIO SOARES MADRUGA Procurador Geral Adjunto do Estado